



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

ANO XII-EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 05 de novembro de 2025

LEI Nº 582/2025

EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.739.925,00 (Dois milhões, Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento geral vigente do município no valor de R\$ 2.739.925,00 (DOI MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para atender as despesas com os serviços de obras e engenharia com ampliação e modernização da Arena Serrana, modernização das Praças Iniguaçu e de Eventos, modernização da Arena Serrana e reforma e ampliação de campo de futebol desta Edilidade, custeados com recursos obtidos convênios firmados com o Governo do Estado da Paraíba, Emendas Impositivas Estadual e recursos próprios do Tesouro Municipal, arrecadados de impostos, taxas, contribuições e transferências constitucionais, em favor desta Edilidade, a serem incluídas e executadas no orçamento corrente deste município, contribuindo para o desenvolvimento e modernização de nosso Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei terão a seguinte programação funcional programática:

02.060	SEC.DE INFRA ESTRUTURA	
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0020	IMPLEMENTANDO A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
15.451.0020.1045	Ampliação e modernização das Praças Iniguaçu e de Eventos	
1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
4.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.0000	INVESTIMENTOS	

4.4.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	21.120,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	704.000,00
	SUB -TOTAL	725.120,00
02.140	SECRETARIA DE ESPORTES	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0008	ESPORTE GARANTIDO	
27.812.0008.1046	Ampliação e modernização da Arena Serrana	
1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	51.403,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	1.713.402,00
	SUB -TOTAL	1.764.805,00
1047	Reforma e ampliação de Campo de Futebol no Município	
1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	50.000,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	200.000,00
	SUB -TOTAL	250.000,00
	TOTAL GERAL	2.739.925,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação parcial ou total, transposição ou remanejamento de dotações orçamentárias do Orçamento em execução, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação por fontes específica.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ - PB, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO